

DECRETO N. 4787 de 15 de 9 de 1962

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no exercício
do cargo de PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições

tendo em vista o disposto no art. 10, II e art. 35, I,

II, III e IV, parágrafo único, da lei de n. 8121, de 3 de setembro de 1962,

RESOLVE: —

ART. 1.º — Proceder o enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal do Recife, conforme quadros anexos, do Grupo Ocupacional, Atividades Jurídicas, relativamente as Classes Únicas: Procurador — Solicitador, Códigos AJ.00.1.2 e AJ.00.2.2, na conformidade do art. 35, I, II, III e V, parágrafo único, do diploma legal supracitado.

ART. 2.º — Nomear a bacharela ZUILA HELCIAS CORREIA DE OLIVEIRA matrícula 65), para exercer o cargo vago, isolado, de Procurador, em caráter efetivo, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal do Recife, com base no que preceitua o art. 35, V, parágrafo único, da lei de n. 8121, de 3 de setembro de 1962 e requerimento da referida servidora de n. 3850 62.

ART. 3.º — Nomear os bachareis Raul Batista Souza Leão Santos, escrevente-datilógrafo nível 5, matrícula 1.031 e Clóvis Ribeiro do Rêgo Melo, mat. 6359, para exercerem os cargos vagos de Procuradores, isolados, em caráter efetivo, do Grupo Ocupacional, Atividades Jurídicas, do Quadro Único do Pessoal da Prefeitura Municipal do Recife, em conformidade com o previsto no art. 10, II, da Lei n. 8121, de 3 de setembro de 1962, contando-se o exercício a partir da posse.

ART. 4.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de setembro de 1962.

a) Antônio Moury Fernandes
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito do Recife.

(Reproduzido por ter saído com incorreções)